

XIX FEMUSG

FESTIVAL DA MUSICA SERTANEJA GALVONENSE

XIX Festival da Música Sertaneja Galvonense, será realizado pela Secretaria de Educação e o Departamento de Cultura. Acontecerá nos dias 27 e 28 de outubro de 2017, tendo como local o Centro Comunitário de Galvão.

REGULAMENTO

Art.01 - DA ORGANIZAÇÃO E OBJETIVOS

- 1.1 - O XIX FEMUSG é uma promoção da Secretaria de Educação e o Departamento de Cultura do Município de Galvão - SC.
- 1.2 - Os objetivos do festival são:
 - Revelar e valorizar talentos locais e regionais;
 - Promover o intercambio cultural;
 - Incentivar a interpretação musical.

Art. 02 - DA CATEGORIA

Parágrafo único: O XIX FEMUSG terá somente categoria adulta.

Art.03 - DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 - O festival é aberto para ambos os sexos;
- 3.2 - Categoria adulta com idade superior a 16 anos;
- 3.3 - O candidato poderá valer-se de instrumentos musicais próprios além dos da Banda Zatter;
- 3.4 - A ordem das apresentações será feita através de sorteio pela CCO durante o ensaio dos interpretes, no dia 27 de Outubro de 2017;
- 3.5 - Só terá direito a participar na eliminatória o calouro que tiver participado do ensaio dentro do horário previsto.

Art. 04 - DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 - As inscrições iniciarão no 25 (vinte e cinco) de setembro de 2017 e se estendem até o dia 18 (dezoito) de Outubro de 2017;
- 4.2 - As inscrições são ilimitadas e gratuitas;
- 4.3 - A inscrição deverá ser realizada no site Oficial do Município de Galvão, www.galvao.sc.gov.br.
- 4.4 - A CCO ficará responsável pelas impressões das letras das músicas e fichas de inscrições;
- 4.5 - As interpretações poderão ser individuais, dupla ou trio;
- 4.6 - Não será permitida a troca de música após a sua inscrição;
- 4.7 - Não será permitida a interpretação de música estrangeira;
- 4.8 - A interpretação poderá ser gospel, desde que em gênero sertanejo;
- 4.9 - Não será permitida a interpretação de duas músicas iguais, sendo considerada a primeira inscrição efetuada;
- 4.10 - Não serão aceitas inscrições após o prazo previsto (18 de outubro de 2017);
- 4.11 - Somente os calouros terão isenção do pagamento de ingresso;
- 4.12 - O candidato que ficar classificado para a final, deverá interpretar a mesma música.
- 4.13 - O candidato deverá especificar no ato da inscrição em que versão irá interpretar a música: na original, na acústica, ao vivo e o tom desta interpretação.
- 4.14 - Não poderão participar do festival membros da CCO e músicos com CDs ou DVDs gravados.

Art.05 - DO LOCAL e DATA

- 5.1 - O XIX FEMUSG (Festival da Música Sertaneja de Galvonense) será realizado no Pavilhão Comunitário, localizado ao lado da Igreja Matriz da cidade, nos dias 27 e 28 de outubro de 2017.
- 5.2 - As etapas do festival dar-se-ão da seguinte forma:
 - 5.2.1 - Dia 27 (vinte e sete) de outubro de 2017 na sexta-feira a eliminatória, classificando-se 15 (quinze) candidatos para a final no dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2017.
 - 5.2.2 - Para a final do dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2017, serão premiados aos 10 (dez) melhores interpretes;
- 5.3 - O grande baile será realizado logo após o término da premiação com animação da Banda Zatter, no mesmo local.

Art. 06 - DA MODALIDADE, DOS ENSAIOS E DOS HORÁRIOS.

- 6.1 - O XIX FEMUSG é realizado na modalidade de música sertaneja;
 - 6.1.1 - Somente serão aceitas músicas populares se as mesmas já tenham sido regravadas por cantores sertanejos;
- 6.2 - O interprete poderá ser eliminado pela banda e CCO se, no momento do ensaio os mesmos julgarem que o candidato não apresente condições para participar do festival.
- 6.3 - Quem não se apresentar do ensaio no dia marcado, será eliminado do festival;
- 6.4 - Haverá ensaio no dia 27 de outubro a partir das 08:30hs às 11:30hs e das 13:30hs às 17:00hs;
- 6.5 - O candidato deverá se cadastrar para o ensaio adquirindo uma senha, respeitando a ordem e horários;
- 6.6 - Durante os ensaios será feito o sorteio para a ordem de apresentação dos calouros na eliminatória do festival;
- 6.7 - A fase eliminatória do festival será realizada no dia 27 de outubro a partir das 21hrs;
- 6.8 - A fase final será no dia 28 de outubro a partir das 21hrs.

Art. 07 - DA CLASSIFICAÇÃO.

- 7.1 - Classifica-se 15 (quinze) interpretações para a fase final;
- 7.2 - A música deverá ser a mesma para a interpretação na fase eliminatória e na final;
- 7.3 - A ordem das apresentações para a final no sábado, será feita através de sorteio organizado pela CCO e um membro da banda;

Art. 08 - DOS JURADOS

- 8.1 - Os jurados serão em números de 05 (cinco), sendo que os mesmos serão conhecidos no momento da apresentação da primeira noite do festival;
- 8.2 - Ficará a cargo da CCO a definição dos nomes para comporem a mesa julgadora;
- 8.3 - As notas serão de 05 (cinco) a 10 (dez) com 02 (Dois) dígitos após a vírgula. Ex: (9,57);
- 8.4 - A avaliação do candidato será feita em ficha individual;
- 8.5 - Os jurados irão avaliar os seguintes quesitos – *Ritmo, Afinação, Letra; Interpretação e Dicção.*(atribuindo uma única nota para todos os quesitos);
- 8.6 - A nota atribuída pelos jurados será secreta, não podendo ser divulgada. Em caso de dúvidas, o candidato poderá no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o evento, solicitar cópias de documentos que achar necessário através de requerimento devidamente preenchido, tendo um prazo mínimo de resposta de 03 dias uteis, caso algum candidato ou pessoa da família do mesmo insista em saber a nota e faça qualquer tipo de reclamação ou insinuação não justificada, poderá o candidato ser desclassificado.

- 8.7 - O resultado da classificação será a soma das notas de todos os jurados, sendo excluídos a maior e a menor nota atribuída;
- 8.8 - Em caso de empate, os candidatos envolvidos deverão apresentar-se novamente, sendo avaliados com os mesmos critérios, já citados.

Art. 09 - DA PREMIAÇÃO.

9.1 - Haverá premiação do 1º (primeiro) ao 10º (Décimo) lugar;

1º lugar – R\$ 3.000,00

2º lugar – R\$ 2.000,00

3º lugar – R\$ 1.500,00

4º lugar – R\$ 900,00

5º lugar – R\$ 600,00

6º lugar – R\$ 300,00

7º lugar – R\$ 250,00

8º lugar – R\$ 200,00

9º lugar – R\$ 150,00

10º lugar – R\$ 100,00

Totalizando um valor de **R\$ 9.000,00** em premiação para o XIX FEMUSG.

Art. 10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 - Todos os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela CCO.
- 10.2 - As despesas de alimentação, deslocamento e alojamento correrão por conta do candidato.
- 10.3 - Ao efetuar a inscrição, o candidato assume integralmente o conhecimento deste regulamento.

Galvão – SC, 22 de setembro de 2017.

LIDIMARA CUNICO CENCI
Presidente da Comissão Central Organizadora